



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 705

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 705

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 004, de 04 de janeiro de 2022.

Designa Cadastrador responsável pela emissão do RICAFA, no sistema CAFWeb.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita do Município de Nova Granada - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. EDUARDO RODRIGUES DE MOURA PEREIRA, Assessor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, portador do RG nº 7.233.892-1 e inscrito no CPF sob o nº 197.417.586-34 para exercer a função de cadastrador responsável pela emissão do Registro de Inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (RICAFA), por meio de sistema eletrônico próprio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - CAFWeb, referente convênio firmado com a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Prefeitura do Município de Nova Granada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município em

__/__/__

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 037/2021 - Processo nº 056/2021

Objeto.....: Contratação de Instituição Bancária para fins de administração dos serviços de folha de pagamento dos servidores do município de nova granada/SP, mediante crédito a ser efetuado em conta salário, sem qualquer ônus ou custos para os servidores

Contratante....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratada.....: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04,
Sediada no ST Bancário Sul, Quadra 04 - nº 34, Bloco A - Asa Sul, Cep - 70092-900,
Brasília/DF

Valor.....: **R\$ 1.010.000,00** (Um milhão e dez mil reais)

Data assinatura 27/12/2021

contrato.....:

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 705

Página 3 de 3

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

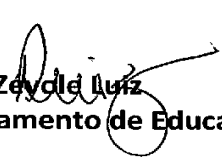
Av. Cel. Emídio Nogueira, nº 417 – Praça São Benedito- Nova Granada – SP
Fone/FAX: (17) 3262-3831 -3262-2046 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

COMUNICADO - DME-NG – 01/2022

O Departamento Municipal de Educação comunica a todos os interessados que, em razão do agravamento da contaminação pelo COVID 19 e pelo vírus influenza, efetuará apenas novos cadastros de professores para substituições temporárias por período inferior ou igual a 15 dias(conforme Art. 25, da Lei Municipal Complementar Nº 04/2020 – **os cadastros emergenciais efetuados em 2021 terão validade até o último dia letivo de 2022.**

Os interessados deverão comparecer na Prefeitura Municipal, no **dia 13 de janeiro de 2022, das 8h às 12h**, munidos de xerox de documentos pessoais e documentos comprobatórios de habilitação em seus respectivos campos de atuação.

Nova Granada, 5 de janeiro de 2022.


Iolanda Zeville Luiz
Diretora do Departamento de Educação,